



CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CEDDPI

EDITAL Nº 001 / 2022

Convocação para a Assembléia de Eleição dos representantes da sociedade civil do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDDPI/PB, Biênio 2022-2024.

A Presidente do **CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

Considerando o constante na Política Nacional do Idoso - Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.948, de 3 de julho de 1996, consolidada pela Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003;

Considerando a Lei Estadual Nº 8.846, de 25 de junho do ano de 2009 que dispõe em seu artigo 18 sobre a Criação do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDDPI/PB;

Considerando a Lei Estadual Nº 9.005 de 30 de dezembro de 2009 que altera os artigos 1º, 9º e 17 da lei Nº 8.846, de 25 de junho de 2009 e dá outras providências;

Considerando a Resolução do **CEDDPI/PB Nº 001/2022** que dispõe sobre o processo eleitoral da representação da sociedade civil no Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDDPI/PB, Biênio 2022-2024.

CONVOCA:

As organizações da sociedade civil que atuam no âmbito da Política da Pessoa Idosa no estado, para a Assembleia de Eleição dos representantes da Sociedade Civil (titulares e suplentes) do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDDPI/PB, Biênio 2022-2024, a ser realizada no dia 08 de junho de 2012, a partir das 9h00 no endereço: Praça Dom Adauto, 58, centro, CEP: 58101-670 João Pessoa - PB, na Casa dos Conselhos.

Para o referido processo será estabelecido o seguinte cronograma:

DATA	ATIVIDADE
06/04/2022 a 08/04/2022	Publicação do Edital da convocatória para Eleição biênio 2022-2024.
11/04/2022 a 15/04/2022	Prazo para apresentar pedido de habilitação, juntamente com a documentação exigida na Resolução CEDDPI/PB Nº 002/2022 perante a Comissão Eleitoral. (ANEXO I)
18/04/2022 à 19/04/2022	Prazo final para análise dos pedidos de habilitação.
Até 22/04/2022	Publicação no DOE da relação de representantes da sociedade civil habilitados e não habilitados.
Até as 16h do dia 26/04/2022 após a publicação no DOE	Prazo final para ingressar com recurso junto à Comissão Eleitoral Através do e-mail: cedpi.pb@gmail.com.



**CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS
DA PESSOA IDOSA - CEDDPI**

27/04/2022 Até as 16h	Prazo final para julgamento de recursos apresentados e publicação no DOE, no caso de ingresso de recurso.
29/04/2022	Prazo final para publicação no DOE do ato de homologação da relação de representantes da sociedade civil habilitados para o pleito.
11/05/2022	Assembléia de Eleição as 10:00 horas. Local Casa dos Conselhos, Praça Dom Adauto, 58 - Centro - João Pessoa – PB. Respeitando os protocolos sanitários vigentes.
18/05/2022	Prazo final para publicação dos resultados das eleições dos representantes da sociedade civil para o CEDDPI.
18/05/2022	Prazo final para publicação da nomeação dos (as) conselheiros (as).
08/06/2022	Posse dos (as) Conselheiros (as) do CEDDPI para o Biênio 2022-2024.
08/06/2022	Eleição da mesa diretora as 10:00 horas na Casa dos Conselhos, Praça Dom Adauto, 58 -Centro - João Pessoa – PB. Respeitando os protocolos sanitários vigentes.

Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CEDDPI/PB), através do telefone: (83) 3214-3095 e/ou no endereço eletrônico: cedpi.pb@gmail.com.

Robson Antônio de Medeiros

Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDDPI/PB

Vandinei Viegas dos Anjos

Membro Titular da Comissão Eleitoral do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDDPI/PB

Marliete Arruda de Lima

Membro Suplente Comissão Eleitoral do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDDPI/PB

Nilsonete Gonçalves L. Ferreira

Membro suplente da Comissão Eleitoral do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDDPI-PB